



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 052/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em cadastramento e recadastramento de bens imóveis e móveis, em campo, utilizando aplicativo instalado em dispositivo móvel do tipo "tablet" para coleta de unidade e subunidade, descrição do bem, localização, número plaqueta, foto do bem e da plaqueta fixada, data do cadastro, estado de conservação, atualização de informações cadastrais webservice com software patrimonial web do município em todos os órgãos públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 22.345.635/0001-63

ORIGEM: Carona nº 004/2022

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2022 à 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 23 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira

PELA CONTRATADA: Marcos Adriano Costa Filho